TERMO DE REFÊNCIA

I – OBJETIVO

Aquisição de material elétricos destinado a ornamentação natalina em canteiros e praças do município (centro e carnaúba), através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.

II – JUSTIFICATIVA

Com Finalidade de atender as necessidades da ornamentação natalina, solicitamos a aquisição dos itens abaixo nos canteiros e praças do município de Senador Georgino Avelino/RN (centro e carnaúba), requeremos a presteza na aquisição, tanto quanto a observância na qualidade do Produto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	MANGUEIRA DE LED 10MM 02 FIOS, 24 LEDS 220V, **BRANCO FRIO**	METROS	3.000
02	LED DECORATIVO PISCA-PISCA COM 100 LAMPADAS **BRANCO FRIO**	UNDS	1.500
03	LED DECORATIVO CASCATA COM 400 LAMPADAS 10M, **BRANCO FRIO**	UNDS	20
04	Kit Cascata 8 Tubos Bastão Pisca Led Bastão Chuva Meteoro 50cm. **BRANCO FRIO**	UNDS	100

III- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o Art. 72, art. I da Lei 14333/2021.

IV- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, de acordo com a necessidade do Órgão competente.
Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V - DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, com no Máximo 02 dois dias úteis, em conformidade com as ordens de compras expedidas pelos setores competentes, no horário que compreende das 08:00 às 14:00h, de segunda à sexta feira.

VI - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designa do para essa finalidade.

VII - DO PAGAMENTO

Pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

VIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas para aquisição do objeto desta dispensa correrão à conta de dotação específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

Senador Georgino Avelino/RN, 11 de novembro de 2026.

Francisco Canindé do Carmo de Lima
Secretária Municipal de Infra Estrutura e Projetos Especiais.